



RESOLUÇÃO Nº 059/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 18 de Novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 18 de Novembro de 2025;

CONSIDERANDO: Apreciação e Aprovação, Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II – Emenda Parlamentar nº 41730003 (Deputada Federal Silvia Cristina), Proposta nº 11079.0710001/25-015 – Valor: R\$ 2.556.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), CNES (proposto 2806630): Centro de Saúde de Buritis Endereço do Terreno: Avenida Porto Velho, s/n – Lote 04, Quadra 20 – Bairro Setor 02 – CEP 76880-000 Buritis/RO.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, discussão, análise e deliberação da ata de nº14 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de saúde do mês de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II – Emenda Parlamentar nº 41730003 (Deputada Federal Silvia Cristina), Proposta nº 11079.0710001/25-015 – Valor: R\$ 2.556.000,00 (dois

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), CNES (proposto 2806630): Centro de Saúde de Buritis Endereço do Terreno: Avenida Porto Velho, s/n – Lote 04, Quadra 20 – Bairro Setor 02 – CEP 76880-000 Buritis/RO Conforme apresentado em reunião Ordinária no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução nº **059/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*.**2-*7 em 21/11/2025 10:12:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1093.3K12.730X.837V.2373**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*.**2-*1 em 19/11/2025 12:45:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1275.4245.7219.226A.2563**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.5FD.E79** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*.**2-*8 , em **19/11/2025 - 12:39:13**

Código de Autenticidade deste Documento: **1274.2A39.113K.687R.1760**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

